



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA  
INFORMAÇÃO CURSO DE  
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de revisão do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, resolve:

**Art. 1º** Fica regulamentado e aprovado no âmbito do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, o Trabalho de Conclusão de Curso e o seu respectivo regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre 2022.2.

Aprovada em plenária do Colegiado do Curso de Biblioteconomia e Documentação no dia 6 de junho de 2022.

  
**Denise Braga Sampaio**  
Profa. Denise Braga Sampaio  
Slaps: 1304503  
DDI/ICI/UFBA

**Colegiado de Biblioteconomia e Documentação**

# **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## **CAPÍTULO I - DO COMPONENTE CURRICULAR TCC**

**Art. 1º.** O TCC tem caráter reflexivo e analítico e deve ser apresentado na forma de:

- a) uma monografia resultante de um projeto de pesquisa;
- b) artigo científico.

**Art. 2º.** O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será ministrado em dois semestres, sendo:

- a) **TCC I:** com carga horária de 30 horas, oferecido no sétimo semestre, quando o(a) discente contará com um(a) professor(a)-orientador(a), em que o(a) discente apresentará como produto final o anteprojeto;-
- b) **TCC II:** com carga horária de 30 horas, oferecido no último semestre, quando o(a) discente contará com um(a) professor(a)-orientador(a), que disporá de duas horas semanais (à combinar) para orientar a elaboração do produto escolhido.

**Art. 3º.** No âmbito do componente TCC II, entende-se por trabalho monográfico, o resultado de uma pesquisa, de qualquer natureza, desenvolvida por um(a) discente, exclusivamente, com orientação de um(a) docente do quadro do ICI, versando sobre tema da área de Biblioteconomia ou relacionada com esta área do conhecimento.

## **CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA EM TCC II**

**Art. 4º** A matrícula em TCC II não estará disponível durante o período da matrícula web, somente sendo válida se efetuada na Secretaria do Colegiado do Curso de Biblioteconomia e Documentação no período da matrícula presencial, estabelecido pelas devidas instâncias da UFBA.

§ 1º A matrícula em TCC II estará condicionada à entrega da Carta de Aceite de Orientação (anexo 1), que deverá estar assinada pelo(a) docente-orientador(a).

§ 2º Caso o aluno não apresente a CAO na matrícula presencial, o coordenador de curso poderá autorizar a sua matrícula em TCC II designando um(a) docente-orientador(a).

## **CAPÍTULO III - DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC**

**Art. 5º.** O TCC é de caráter individual, salvo casos especiais, a critério do Colegiado do

curso, que indicará relator para a análise da procedência, com base em exposição de motivos fundamentada, assinada pelo(a) docente-orientador(a) e pelos(as) alunos(as) envolvidos(as), no qual se:

- a) revele a necessidade de coletivização do projeto;
- b) indique tarefas claramente diferenciadas para cada participante;
- c) demonstre o significado e o porte laboral destas tarefas para a realização do projeto.

§ 1º O limite máximo de alunos em um TCC é de dois estudantes.

§ 2º A solicitação para apreciação do Colegiado quanto ao projeto coletivo deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes do último dia de aula da disciplina TCC I.

**Art. 6º.** A monografia deve ter no mínimo 30 folhas, excetuando-se as pré e pós-textuais, e deve obedecer às normas atualizadas da ABNT, no que seja pertinente, e ao padrão da norma culta da Língua Portuguesa.

**Art. 7º.** O artigo científico deverá conter no mínimo 15 folhas, excetuando-se capa, folha de aprovação e as referências, e deve obedecer às normas atualizadas da ABNT, no que seja pertinente, e ao padrão da norma culta da Língua Portuguesa.

#### **CAPÍTULO IV - DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONOGRAFIA**

**Art. 8º.** O(A) docente-orientador(a) deve ter perfil acadêmico próximo ao tema do projeto do(a) discente. Deverá também:

- a) proceder à orientação do(a) discente;
- b) sobre a quantidade de orientação, o(a) docente deverá ser de até três (03) TCC por semestre;
- c) comunicar à Coordenação do Colegiado o dia e horário da apresentação do trabalho monográfico;
- d) comunicar, ao Coordenador do Colegiado, qualquer dificuldade que venha a ocorrer durante a realização das orientações;
- e) escolher, em comum acordo, com o(a) discente os(as) professores(as) membros da comissão de apresentação do trabalho monográfico;
- f) entregar à Coordenação do Colegiado a avaliação do trabalho monográfico, com os formulários (Anexo 3) e o 'Ato de apresentação e aprovação de monografia' (Anexo 4), preenchidos e assinados pela comissão. Esses documentos serão de responsabilidade do Colegiado entregar/enviar ao docente-orientador(a) antes da apresentação do TCC.

## **CAPÍTULO V – DO(A) DISCENTE-ORIENTANDO(A)**

**Art. 9º.** O(A) discente deverá escolher o(a) orientador(a) do seu TCC de livre arbítrio, no entanto deverá ser resguardada ao docente o direito de recusar a orientação, considerando: tema de domínio, quantidade de orientandos, carga horária, etc. Deverá também:

- a) solicitar ao docente orientador(a) de monografia a Carta de Aceite, com sua solicitação preenchida e assinada (Anexo 1);
- b) comparecer às orientações nos dias e horários agendados pelo(a) docente orientador(a);
- c) comunicar, ao(à) docente orientador(a), qualquer dificuldade que venha a ocorrer durante a realização das orientações;
- d) escolher, em comum acordo, com o(a) docente-orientador(a) de TCC os membros da comissão examinadora da apresentação do trabalho monográfico;
- e) entregar para a secretaria o Requerimento de Composição de Comissão Examinadora (Anexo 2) assinado por todos os membros da Banca;
- f) deve ser entregue um exemplar do TCC ao(à) orientador(a), e a cada um dos dois membros da comissão avaliadora, com 10 dias de antecedência da data da realização da apresentação. O TCC poderá ser entregue em meio digital ou impressa, em comum acordo com os membros da banca;
- g) após no máximo 30 dias de apresentação da monografia ou artigo, o(a) discente deverá enviar em formato PDF para o endereço eletrônico da coordenação do Curso o exemplar da monografia ou artigo corrigido de acordo com as sugestões da comissão avaliadora, conforme indicação do(a) seu/sua orientador(a).

## **CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR**

**Art. 10º.** A avaliação de TCC II, compõe-se da apreciação do trabalho monográfico escrito e da sua apresentação oral, conforme barema (Anexo 3) perante uma comissão examinadora, em sessão pública, quando será declarada a nota obtida pelo(a) discente. Nesse sentido o(a) aluno(a) será aprovado quando:

- a) obtiver no mínimo cinco (05), como média final da disciplina, para atender ao disposto no Art. 71 do Regimento Geral da UFBA, que determina: “Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota final, resultante da média das avaliações parciais, igual ou superior a cinco, sem aproximação de decimais”;
- b) a nota da avaliação da monografia varia de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco).

- c) a comissão examinadora será constituída do(a) docente-orientador(a) e de dois docentes da carreira do magistério superior, do quadro da UFBA ou de outra IES. Inclui-se também profissionais e pesquisadores(as) com especialização ou notório saber na área-tema da monografia.
- d) A nota do trabalho monográfico será atribuída individualmente por cada membro da comissão examinadora e registrada em formulário próprio.
- e) A apresentação oral do aluno terá a duração de, no máximo, 30 minutos e os(as) avaliadores(as) têm, no máximo, 15 minutos para se pronunciarem.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 12º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Biblioteconomia.

Sala Virtual de Reunião do Curso de Biblioteconomia, Salvador, Bahia, em 28 de março de 2022.

Colegiado do Curso de Biblioteconomia e Documentação

## MODELOS PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

### ANEXO 1 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO (CAO)

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciência da Informação  
Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação  
Trabalho de Conclusão de Curso II**

#### CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO (CAO)

Declaro ter conhecimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da(o) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_.

Aceito atuar como docente orientador(a), a partir de um cronograma de orientação, que será cumprido por mim e pelo(a) discente. Declaro, ainda, concordar com o limite máximo de três orientandos(as) do curso de Biblioteconomia e Documentação, por semestre letivo, de acordo com o Art. 8º da Resolução 01/2022.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) docente orientador(a)

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciência da Informação  
Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação  
Trabalho de Conclusão de Curso II**

**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

Na condição de docente-orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso, venho requerer ao Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação a aprovação dos nomes que comporão, sob minha Presidência, a Comissão Examinadora para avaliação pública do seguinte trabalho:

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE E DO TRABALHO</b>		
Nome:	Matricula:	
Título do TCC:		
Data:	Horário de apresentação:	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA</b>		
Nome:	E-mail:	Titulação:
Cargo e Instituição de vínculo:		
<b>AVALIADOR(A)</b>		
Nome:	E-mail:	Titulação:
Cargo e Instituição de vínculo:		
<b>AVALIADOR(A)</b>		
Nome:	E-mail:	Titulação:
Cargo e Instituição de vínculo:		

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador(a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador(a)

**ANEXO 3 – MODELO DE BAREMA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E PROCESSOS INFORMACIONAIS  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**



Aluno(a):	
Matrícula:	Ano/Semestre:
Título da monografia:	

Critérios de Avaliação		Pontuação	
		Máxima	Obtida
1 Conteúdo	Tema relevante para a área, com título representativo. Fontes pertinentes e atualizadas, subsidiando o estudo do tema e a compreensão do problema. Conteúdo abrangente, significativo, selecionado de acordo com o tema, problema e objetivos. Dosagem de conteúdo correspondente a um semestre letivo e coerente com o tema métodos e estratégias metodológicas.	3,0	
2 Metodologia	Métodos e estratégias coerentes com a natureza do tema, problema e objetivos. Métodos e estratégias de coleta de dados adequados para responder ao problema e alcance dos objetivos Métodos e estratégias de análise de dados coerentes com a fundamentação teórica, o problema e objetivos. Conclusões com sugestões e soluções para resolução do problema. Métodos e estratégias correspondentes à natureza do tema e conteúdo e ao período de um semestre.	3,0	
3 Apresentação estrutural, gráfica e normativa	Estrutura lógica de texto dissertativo: introdução, desenvolvimento do tema (conteúdo e metodologia) e conclusões Uso de linguagem científica Correção gráfica e gramatical Obediência às normas de documentação da ABNT	1,0	
4 Exposição oral	Organização da informação e habilidades no manejo dos recursos multimídia; capacidade de síntese; uso de terminologia da área e correção gramatical.  Expressão oral: linguagem, ordenação lógica do pensamento; argumentação fundamentada.	3,0	
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Avaliador

<p>☞ Até 2010.1, a nota mínima para aprovação da monografia é 5,0 (cinco).</p> <p>☞ A monografia deve ter no mínimo 30 folhas de conteúdo, excetuando-se as folhas pré e pós-textuais.</p>
Observação:





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
COLEGIADO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA



## ATO DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Título da Monografia:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para conclusão do curso.

APROVADO EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Nota

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Membro da Comissão Avaliadora

\_\_\_\_\_  
Nota

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Membro da Comissão Avaliadora

\_\_\_\_\_  
Nota